

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: scomay1v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/06/2015 Indicação nº 1007/2015 Protocolo nº 2277/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância para o município de Comodoro.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves**, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância para o município de Comodoro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A colonização na região começou com os incentivos dos governos federal e estadual para a ampliação da fronteira agrícola. Por ser ponto limítrofe entre os Estados de Mato Grosso e Rondônia, foi se formando um núcleo de povoamento que, inicialmente, denominou-se Nova Alvorada, tornando-se distrito a 6 de junho de 1977. Comodoro tem a população estimada em 18157 habitantes conforme censo IBGE/2010, município que vem crescendo a cada dia, necessitando de uma ambulância para atender com agilidade a população. Esse veículo tem objetivo de aplicar medidas de suporte básico de vida, estabilizar e transportar com velocidade e segurança pacientes vítimas de traumas. Devido à grande demanda em transporte de pacientes, surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde municipal. (PN 861)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual